



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
SETOR DE LICITAÇÕES – NUCLEO DE PREGOEIROS

Campo Alegre, 27 de maio de 2021.

Processo Administrativo nº 779/2021

Despacho:

Sistema de Tecnologia da Informação; e Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que foram recebidas impugnações relacionadas a exigências e descritivos dos itens do pregão eletrônico 051/2021.1, que tem por objeto a aquisição de **LAPTOP EDUCACIONAL E ROTEADOR**.

CONSIDERANDO que o pregoeiro não possui conhecimento técnico aprofundado sobre a matéria, bem como o transcorrer do prazo legal de resposta aos pedidos apresentados pelos licitantes.

Com fundamento no art. 17 do Decreto 1024/2019, onde dispõe que:

Do pregoeiro

(...) II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos. (...)

Venho, por meio deste, requisitar que seja realizada a análise das exigências constantes nas Impugnações apresentadas (Anexo), a fim de que seja verificado se realmente existe a necessidade de possíveis alterações.

Por fim, se ao analisar a lista de itens e verificar a necessidade ou não de alteração nos descritivos e suas exigências, anexe a nova descrição, apresentado motivação e fundamentação da decisão.

Campo Alegre/AL, 27 de maio de 2021.

Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
PREGOEIRO